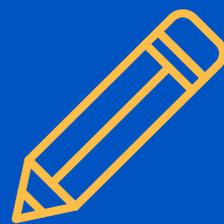
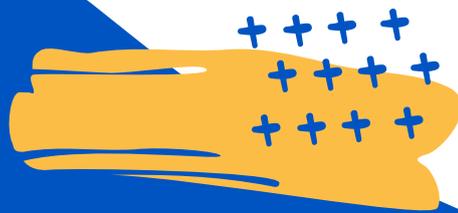


# ORÇAMENTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (2019-2023):

Como anda a educação?





## ORÇAMENTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - 2019/2023:

### Como anda a educação?

Os recursos para educação, somando os três entes da Federação, União, estados e municípios, não são suficientes para termos uma educação de qualidade, que considere o combate às desigualdades em seus planejamentos. E o que demonstramos é que nos últimos quatro anos, 2019 a 2022, que correspondem ao último mandato dos governadores, especialmente nos piores momentos da pandemia de Covid-19, os recursos foram cortados. Como em 2021, por exemplo, quando 21 estados gastaram menos do que o ano anterior e menos do que o aprovado para o período.

O Inesc trabalha com o orçamento público federal desde o início da década de 1990, mesmo antes de a peça estar disponível em plataformas digitais. Contudo, pela dificuldade de acesso, temos poucas experiências com a análise de orçamentos subnacionais.

Desde 2021, estamos buscando informações sobre os gastos subnacionais com educação, apesar de todas as dificuldades advindas da falta de transparência, mesmo a despeito da Lei de Acesso à Informação (LAI).

A LAI regulamenta que o acesso à informação é um direito fundamental, garantido pela Constituição Federal brasileira de 1988, que, em seu artigo 5º, inciso XXXIII, preconiza que

todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

A [Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação ou Lei da Transparência](#), dispõe sobre os procedimentos que precisam ser observados pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios para a garantia do acesso a informações previstas na Constituição Federal, com base nas seguintes diretrizes, dispostas no art. 3º:

- I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V - desenvolvimento do controle social da administração pública (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011).

A LAI também trata da qualidade da informação e de sua acessibilidade, citando que os portais precisam ter ferramentas de pesquisa de conteúdo que permitam o acesso à informação de forma objetiva, transparente, nítida, com linguagem acessível a todas as pessoas, além de garantir a autenticidade das informações e mantê-las atualizadas.

Mesmo diante desse arcabouço legal, com regulamentação aprovada há 12 anos (2011), o que demonstramos em [relatório anterior](#), que trata da transparência, foi que muitos portais, em vários estados e regiões, não cumprem o

que está preconizado na LAI, dificultando o acompanhamento e o controle popular dos gastos e da efetividade das políticas públicas.

Diante das dificuldades, estamos apresentando uma leitura possível do que encontramos disponível ou do que nos foi respondido por meio de pedidos de acesso à informação encaminhados aos órgãos. Os gastos com educação nos estados da Federação entre 2019 e 2022 compreendem o último mandato dos executivos estaduais ou um pequeno balanço da educação do ponto de vista orçamentário e até mesmo de transparência de dados públicos.

Com base em pesquisa nos 27 portais de transparência dos 26 estados da Federação e do Distrito Federal, analisamos os recursos destinados à função educação. Lembramos que os estados são responsáveis pelas etapas de ensino fundamental II e ensino médio, com exceção do Distrito Federal, que exerce as funções de município e estado, concentrando toda a educação básica.

Buscamos, ainda, informações junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), contidas no Censo Escolar também dos últimos quatro anos, para verificar dados de evasão escolar, fechamento de escolas e redução de vagas, especialmente nas escolas estaduais. A intenção foi estabelecer um paralelo entre essas questões e o orçamento dedicado ano a ano.

Os itens selecionados para análise no Censo Escolar foram os seguintes: o número de matrículas na educação básica em geral e no ensino médio em particular, o quesito de raça/cor e a distorção idade-série. O presente método nos dará um cenário mais rico, para que possamos, à luz dos dados orçamentários, entender um pouco melhor a realidade dos estados, entes federados responsáveis pelo ensino médio, cujo recorte utilizamos.

# MATRÍCULAS

Observando os dados do Censo Escolar 2021, quando comparados aos dados de 2017 em 15 estados e no Distrito Federal, vemos que o número de matrículas aumentou em alguns locais, como Bahia, Rondônia, Roraima, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, cujo aumento foi acima de 10%.

Supomos que seja necessário um montante maior de recursos para analisar apenas um quesito, que é o número de estudantes, sem contar, aqui, com a questão da infraestrutura, tão criticada durante o período pandêmico, quando se evidenciou a precariedade das escolas em vários lugares do Brasil, especialmente nas áreas periféricas dos centros urbanos e nas regiões rurais.

No entanto, em todos esses estados citados, conforme observamos na **tabela 1**, em ao menos um dos cinco anos entre 2019 e 2023, houve uma redução de recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA) ou não existem dados disponíveis, como Roraima, por exemplo.

**TABELA 1** RECURSOS APROVADOS NA LOA (FUNÇÃO EDUCAÇÃO)

*Em bilhões de reais, com dados constantes*

Estados	2019	2020	2021	2022	2023
Bahia	R\$ 6,94	R\$ 7,26	R\$ 7,40	R\$ 7,23	R\$ 11,3
Rondônia	R\$ 1,63	R\$ 1,62	R\$ 1,72	R\$ 1,75	R\$ 2,32
Roraima	-	-	-	R\$ 1,10	R\$ 1,25
Goiás	R\$ 4,29	R\$ 4,25	R\$ 4,63	R\$ 5,81	R\$ 5,99
Mato Grosso	R\$ 4,47	R\$ 4,31	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 4,93
Mato Grosso do Sul	R\$ 2,86	R\$ 2,73	R\$ 3,03	R\$ 2,92	R\$ 4,93
Santa Catarina	R\$ 1,63	R\$ 1,62	R\$ 1,72	R\$ 1,75	R\$ 2,32

*Fontes: Portais de transparência estaduais.  
Elaboração: Inesc.*

# DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE<sup>1</sup>

Em todos os estados e no Distrito Federal, a distorção idade-série é muito relevante. Destacamos o ensino médio por ser a etapa de ensino na qual centramos nossas análises, até por estar passando por uma reforma pouco democrática e segregadora, além de ser a etapa de ensino com as piores avaliações.

As taxas mais altas de distorção idade-série chegam a cerca de 50% em algum dos anos do ensino médio, como nos Estados de Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe, Amapá e Pará. Além disso, chegam a algo entre 30% e 40% nos Estados de Alagoas, Paraíba, Piauí, Acre, Amazonas, Roraima, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal. Os demais estão acima de 20% em algum dos três anos da referida etapa de ensino.

**TABELA 2** RECURSOS APROVADOS NA LOA (FUNÇÃO EDUCAÇÃO)

Em bilhões de reais, com dados constantes

Estados	2019	2020	2021	2022	2023
Bahia	R\$ 6,94	R\$ 7,26	R\$ 7,40	R\$ 7,23	R\$ 11,38
Rio Grande do Norte	R\$ 1,83	R\$ 1,59	-	R\$ 2,08	R\$ 2,70
Amapá	-	-	-	R\$ 1,41	R\$ 1,83
Pará	R\$ 5,11	R\$ 4,65	-	R\$ 5,08	R\$ 6,90

Fontes: Portais de transparência estaduais.

Elaboração: Inesc.

Nos estados onde a distorção atinge mais de 50% em ao menos uma das séries, conforme observamos na **tabela 2**, para a qual não faltam dados, percebemos que, em algum momento, o recurso diminuiu, como no caso do Pará, por exemplo, onde, de 2019 para 2020, houve uma queda e não houve recuperação total em 2022.

Questionavelmente, não estão disponíveis os dados do quesito de raça/cor para distorção idade/série; no entanto, como cerca de 80% dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) (para onde vão os estudantes em distorção)

<sup>1</sup> A distorção idade-série é um indicador, calculado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), que indica o percentual de estudantes matriculados com atraso escolar de dois anos ou mais.

são jovens negros e negras, podemos inferir que a maioria desses estudantes é composta por pessoas pretas e pardas.

A situação ficou mais grave após a pandemia, visto que, de acordo com [pesquisa](#) que realizamos, mais de 60% dos estudantes das escolas públicas tiveram acesso precário às aulas remotas, seja por aparelhos inadequados, como telefones celulares ou internet insuficiente. E muitos outros estudantes não tiveram nenhum meio de acompanhar as aulas remotas. A lacuna é enorme e o desafio também; porém, o financiamento não está acompanhando essas necessidades.



**A situação ficou mais grave após a pandemia, visto que, de acordo com [pesquisa](#) que realizamos, mais de 60% dos estudantes das escolas públicas tiveram acesso precário às aulas remotas.**



# ORÇAMENTO

Os números de 2019 a 2022 foram deflacionados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para que a comparação fosse a mais próxima da realidade, considerando-se os índices de inflação.

Percebemos que, em todos os estados, em ao menos um dos anos analisados, o recurso foi menor do que o do ano anterior, sendo que, em alguns, em vários anos. O que estamos analisando é o valor aprovado nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) dos estados para execução no ano seguinte e os valores liquidados ou efetivamente gastos. Até por isso, não acrescentamos 2023, que apresentaremos no início de 2024, quando teremos os valores liquidados.

Observamos na **tabela 3**, com colunas para valores constantes de LOA e liquidados entre 2019 e 2022, que todas as células hachuradas sinalizam que os recursos liquidados para o ano foram inferiores aos valores aprovados.

A maior incidência é em 2022, quando apenas três estados (Acre, Maranhão e Mato Grosso do Sul) não reduziram os valores, além do Amapá, para o qual não há dados disponíveis para a análise. Em todos os demais, houve cortes.

É preocupante que ocorra uma incidência tão alta na diferença entre o gasto previsto e o gasto executado na maioria dos estados e no Distrito Federal, especialmente em ano eleitoral, quando os recursos, muitas vezes, são direcionados para fins eleitoreiros, fora do planejado anteriormente. Podemos inferir que a educação não foi priorizada sequer pelos candidatos à reeleição.

Além disso, percebemos que, em 2021, pior ano da pandemia, só temos como afirmar que em apenas seis estados (Acre, Rondônia, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo e Rio de Janeiro) os recursos não foram reduzidos entre o aprovado e o liquidado. Nos demais estados, os recursos foram cortados ou não temos informações disponíveis sobre eles. Então, dois anos seguidos de cortes em quase todo território nacional, durante e no pós-pandemia, afetaram todo o sistema público de educação, com sérios prejuízos de aprendizagem, principalmente para estudantes em situação de vulnerabilidade, ou seja, majoritariamente integrantes da população negra.

**TABELA 3 RECURSOS APROVADOS NA LOA E LIQUIDADOS (FUNÇÃO EDUCAÇÃO)****Em bilhões de reais, com dados constantes**

Estados/ anos	LOA	Liqui- dado	LOA	Liqui- dado	LOA	Liqui- dado	LOA	Liqui- dado
	2019	2019	2020	2020	2021	2021	2022	2022
Acre	R\$ 1,68	R\$ 1,71	R\$ 1,46	R\$ 1,72	R\$ 1,75	R\$ 1,81	R\$ 1,59	R\$ 1,85
Amazonas	R\$ 3,87	R\$ 3,98	R\$ 3,62	R\$ 4,14	R\$ 4,41	R\$ 4,02	R\$ 5,31	R\$ 4,21
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,41
Rondônia	R\$ 1,80	R\$ 1,63	R\$ 1,93	R\$ 1,62	R\$ 1,70	R\$ 1,72	R\$ 2,13	R\$ 1,75
Roraima	-	-	-	-	-	-	R\$ 1,43	R\$ 1,10
Pará	R\$ 4,99	R\$ 5,11	R\$ 5,08	R\$ 4,65	R\$ 5,58	-	R\$ 6,34	R\$ 5,08
Tocantins	R\$ 1,73	R\$ 1,84	R\$ 1,72	R\$ 1,87	R\$ 1,84	R\$ 1,67	R\$ 1,99	R\$ 1,70
Alagoas	R\$ 1,56	-	R\$ 1,48	-	R\$ 1,31	R\$ 2,13	R\$ 2,08	R\$ 1,64
Bahia	-	R\$ 6,94	-	R\$ 7,26	-	R\$ 7,40	R\$ 12,30	R\$ 7,23
Ceará	R\$ 4,40	R\$ 4,01	R\$ 3,97	R\$ 4,19	R\$ 4,64	R\$ 3,93	R\$ 5,38	R\$ 3,87
Maranhão	-	R\$ 4,44	-	R\$ 4,51	-	R\$ 4,37	R\$ 4,20	R\$ 4,32
Paraíba	R\$ 2,82	-	R\$ 2,72	-	R\$ 2,86	-	R\$ 3,63	R\$ 2,78
Pernambuco	R\$ 4,15	R\$ 4,47	R\$ 3,80	R\$ 4,63	R\$ 4,96	R\$ 4,25	R\$ 7,16	R\$ 4,98
Piauí	R\$ 2,06	R\$ 2,47	R\$ 1,67	R\$ 3,30	R\$ 2,27	R\$ 2,08	R\$ 2,33	R\$ 2,16
Rio Grande do Norte	R\$ 1,96	R\$ 1,83	R\$ 1,90	R\$ 1,59	R\$ 2,15	-	R\$ 2,72	R\$ 2,08
Sergipe	-	R\$ 1,60	-	R\$ 1,57	R\$ 1,48	R\$ 1,51	R\$ 1,98	R\$ 1,50
Distrito Federal	R\$ 7,03	R\$ 6,98	R\$ 6,78	-	R\$ 7,12	-	R\$ 7,30	R\$ 6,10
Goiás	R\$ 7,39	R\$ 4,29	R\$ 4,72	R\$ 4,25	R\$ 6,11	R\$ 4,63	R\$ 6,44	R\$ 5,82
Mato Grosso	R\$ 3,87	R\$ 4,47	R\$ 3,58	R\$ 4,31	R\$ 4,03	R\$ 4,00	R\$ 5,02	R\$ 5,00
Mato Grosso do Sul	R\$ 3,20	R\$ 2,86	R\$ 2,86	R\$ 2,73	-	R\$ 3,03	R\$ 2,72	R\$ 2,92
Espírito Santo	R\$ 2,84	R\$ 2,84	R\$ 2,69	R\$ 2,87	R\$ 2,65	R\$ 3,12	R\$ 2,70	R\$ 2,47
Minas Gerais	R\$ 12,78	R\$ 15,28	R\$ 11,43	R\$ 16,08	R\$ 16,33	R\$ 15,45	R\$ 18,30	R\$ 16,30
Rio de Janeiro	R\$ 9,45	R\$ 9,99	R\$ 7,68	R\$ 9,94	R\$ 8,74	R\$ 9,93	R\$ 10,49	R\$ 9,87
São Paulo	R\$ 60,38	R\$ 58,76	R\$ 57,62	R\$ 57,30	R\$ 63,36	R\$ 57,83	R\$ 70,50	R\$ 62,67
Paraná	R\$ 12,46	R\$ 13,60	R\$ 12,60	R\$ 12,05	R\$ 12,24	R\$ 11,50	R\$ 12,74	R\$ 11,63
Rio Grande do Sul	R\$ 10,52	R\$ 11,55	R\$ 10,16	R\$ 11,23	R\$ 10,66	R\$ 10,64	R\$ 10,70	R\$ 9,75
Santa Catarina	R\$ 5,14	R\$ 3,86	R\$ 4,84	R\$ 4,36	R\$ 6,66	R\$ 4,36	R\$ 7,90	R\$ 6,09

Fontes: Portais de transparência estaduais.  
Elaboração: Inesc.

# DESIGUALDADES REGIONAIS

O Brasil convive com profundas desigualdades regionais, o que se reflete na qualidade da educação nos diferentes estados e mesmo dentro dos estados, com diferenças entre centro e periferia, urbano e rural.

Em 2021, cerca de **380 mil estudantes estavam em situação de abandono escolar** apenas no ensino médio. Ao analisarmos o crescimento do abandono escolar por região, identificamos que o Nordeste apresentou, em termos absolutos, maior incidência no ensino médio em todos os anos verificados, sendo que, em 2021, registrou 135.909 casos, o que constitui uma variação de mais de 218% em relação a 2020.

A Região Norte, por sua vez, em termos relativos, teve a maior incidência de abandono, passando de 8.735 em 2020 para 82.653 em 2021, ou seja, um aumento de mais de 846%.

Uma pesquisa feita pelo Ipec, a pedido do Unicef, trouxe a informação de que, em 2022, 11% das pessoas entre 11 e 19 anos de idade estavam fora da escola, o que corresponde, em termos absolutos, a 2 milhões de adolescentes, entre meninos e meninas.

A evasão e a distorção idade-série estão interligadas, pois uma coisa leva à outra: quando um estudante é reprovado algumas vezes e segue com crianças mais novas, sente-se desmotivado, razão pela qual o abandono é uma consequência, por receber críticas ou por ter a necessidade de trabalho imediato e geração de renda, especialmente nas famílias mais vulnerabilizadas. Ou seja, a falta de investimentos na educação gera uma cadeia de sintomas socialmente irremediáveis que segregam e ampliam as desigualdades.

Como podemos observar, os entes federados cumprem com suas obrigações constitucionais, bem como o Governo Federal, com a complementação para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valoração dos Profissionais de Educação (Fundeb). O mesmo também ocorre com a aprovação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) dentro do novo Fundeb

(EC 108/2020), o que demarca os parâmetros necessários para uma educação de qualidade. Além disso, constata-se a ampliação da complementação federal de 10% para 23%.

Contudo, mesmo que alguns gestores digam que os recursos são suficientes e muitas vezes excessivos, haja vista as inúmeras tentativas de desvinculação de recursos, os dados demonstram algo diferente sobre não apenas o abandono escolar ou a distorção idade-série, mas também sobre as enormes defasagens entre o ensino público e o privado ou mesmo entre o público e o público, quando vislumbramos as periferias em relação aos centros e o rural em relação ao urbano.

Não nos faltam exemplos de escolas sem os insumos mínimos para garantir uma educação com dignidade e escolas com a necessidade de mais recursos humanos e infraestrutura. A garantia de execução do financiamento previsto e do seu permanente esforço de ampliação deve ser um compromisso da instância federal e das demais instâncias estaduais, caso o Brasil queira ofertar uma educação que garanta um pensamento autônomo e uma formação cidadã para todas as crianças, adolescentes e jovens.

Então, precisamos monitorar os recursos, os orçamentos estaduais e os investimentos federais, pois não basta a manutenção do que temos, porque a educação precisa de investimentos sempre crescentes para mudarmos de patamar. A legislação precisa ser cumprida, como a Lei nº 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de “história e cultura afro-brasileira” nos currículos escolares dos ensinos fundamental e médio. Realidade que, após 20 anos, de acordo com pesquisa realizada por [Celedés](#), revela que apenas 8% das secretarias municipais de educação têm orçamento específico para o ensino sobre relações étnico-raciais.

O rosário de ausências é gigantesco, o que comprova a falta de investimento consistente para que caminhemos em direção a uma educação de qualidade, agora com mais um degrau, que foi deixado pelos dois anos de ausência das salas de aula, em virtude da pandemia. As sequelas foram muitas, somadas àquelas pré-existentes. Uma educação de qualidade exige um financiamento de qualidade e respeito para com as crianças, os adolescentes e os jovens deste País.

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Os recursos aqui apresentados não dizem respeito ao todo que é gasto nos estados, mas àqueles alocados na função educação, que agrega a maior parte dos recursos finalísticos para a política pública. Portanto, é uma amostragem de parcela do custo.

Percebemos que, para dar maior destaque ao que estamos demonstrando, não basta apresentar os números dos estados, até porque a consistência de tais informações é relativa, haja vista a falta de transparência na maior parte dos portais estaduais. Portanto, precisamos de parâmetros de comparação. Na etapa seguinte, em um novo artigo, traremos a comparação do que é gasto por aluno de fato com o que seria o valor caso o cálculo fosse feito com a metodologia do Custo Aluno Qualidade (CAQ).



## EQUIPE DO INESC

### Conselho Diretor

Aline Maia Nascimento  
Júlia Alves Marinho  
Rodrigues  
Márcia Anita Sprandel  
Pedro de Carvalho Pontual  
Roseli Faria

### Conselho Fiscal

Augustino Veit (*suplente*)  
Enid Rocha  
Mario Lisbôa Theodoro  
Ribamar Araújo

### Colegiado de Gestão

Cristiane da Silva Ribeiro  
José Antônio Moroni  
Nathalie Beghini

### Gerente Financeiro, Administrativo e de Pessoal

Ana Paula Felipe

### Assistente da Direção

Marcela Coelho M. Esteves  
Thayza Benetti

### Equipe de Comunicação

Gabriela Alves  
Mara Karina Sousa-Silva  
Sílvia Alvarez  
Thays Puzzi

### Assessoria Política

Alessandra Cardoso  
Carmela Zigoni  
Cássio Cardoso Carvalho  
Cleo Manhas  
Gabriela Nepomuceno  
Leila Saraiva  
Tatiana Oliveira  
Thallita de Oliveira

### Assessoria Técnica

Dyarley Viana de Oliveira

### Educador Social

Markão Aborígene  
Sofia Ashley

### PMAA – Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Aprendizagem

Adriana Silva Alves

### Assistente de Contabilidade

Josemar Vieira dos Santos

### Assistente Financeiro

Ricardo Santana da Silva

### Auxiliares Administrativos

Adalberto Vieira dos Santos  
Eugênia Christina A. Ferreira  
Isabela Mara dos Santos da  
Silva

### Auxiliar de Serviços Gerais

Roni Ferreira Chagas

### Estagiários/as

Eduarda R. A. Figueiredo

## APOIO INSTITUCIONAL

Charles Stewart Mott  
Foundation  
CLUA – Climate and Land  
Use Alliance  
ETF – Energy Transition  
Fund  
Fastenaktion  
Fundação Ford  
Fundação Heinrich Böll  
Fundar  
ICS – Instituto Clima e  
Sociedade  
KNH – Kindernothilfe  
Malala Fund  
Misereor  
OSF – Open Society  
Foundations  
PPM – Pão para o Mundo  
Rainforest Foundation  
Norway

## FICHA TÉCNICA

### Coordenação Política

Cristiane Ribeiro  
José Antônio Moroni  
Nathalie Beghini  
*Colegiado de Gestão do  
Inesc*

### Redação

Cleo Manhas

### Revisão técnica

Inesc

### Revisão ortográfica

Paulo Castro (Books Maze  
Publishing House)

### Capa e diagramação

Gabriela Alves

### Projeto gráfico

Raones Ramos

### Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos

Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco L, nº 17, 13º Andar Cobertura – Edifício Márcia.  
CEP: 70.307-900 - Brasília/DF ♦ Telefone: + 55 61 3212-0200  
E-mail: [inesc@inesc.org.br](mailto:inesc@inesc.org.br) ♦ Página Eletrônica: [www.inesc.org.br](http://www.inesc.org.br)

*É permitida a reprodução total ou parcial do texto, de forma gratuita, desde  
que seja citada a fonte e inclua a referência ao texto original.*



REDE DE  
ATIVISTAS PELA  
EDUCAÇÃO  
BRASIL

MALALA:  
FUND



Inesc

[www.inesc.org.br](http://www.inesc.org.br)

 /inesctube

 @inescoficial

 @inescoficial

 /ong.inesc